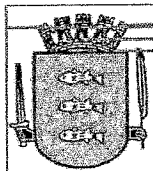


Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 22/05/2024

Funcionário



Estado de Alagoas

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 22/05/2024

Presidente

INDICAÇÃO Nº 053/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro

O vereador, autor desta proposição, nos termos do art. 103 do regimento interno desta casa legislativa, INDICA que, após os trâmites regimentais, cópia desta indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro com a seguinte solicitação: **AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO NO POVOADO MASSAGUEIRA.**

JUSTIFICATIVA: A presente indicação vem ao encontro de uma necessidade de interesse público e social. Atualmente, nosso cemitério municipal encontra-se com pouco espaço para possíveis sepultamentos, sendo necessário, com a maior brevidade possível, de uma intervenção do poder executivo municipal, a fim de desapropriar algum terreno vizinho ao cemitério. Desta forma, faz-se necessário à negociação e posterior aquisição de algum imóvel vizinho para viabilizar a referida ampliação.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal indicação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do requerido.

Sala das Sessões, 02 de janeiro de 2024

Gilberto Medeiros da Silva
(Betinho da Barra Nova)
Vereador